



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0011644-35.2024.5.18.0013**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Tramitação Preferencial**

- Idoso

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 18/10/2024

**Valor da causa:** R\$ 191.929,74

**Partes:**

**AUTOR:** JOSE MANUEL DE OLIVEIRA

**ADVOGADO:** ROGERIO NATALINO ARRUDA

**ADVOGADO:** WILMAR SOARES DE PAULA

**RÉU:** SATURNO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

**RÉU:** HIDROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

**RÉU:** PROJETOS E CONSTRUTORA SUPREMA LTDA

**RÉU:** SUPREMA CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI

**TERCEIRO INTERESSADO:** VALDINEI KERSTING DA ROCHA

**ADVOGADO:** DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

**ADVOGADO:** CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATOrd 0011644-35.2024.5.18.0013**  
AUTOR: JOSE MANUEL DE OLIVEIRA  
RÉU: SATURNO COMERCIAL E SERVICOS LTDA E OUTROS (3)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8f4678c

Destinatário: SATURNO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

### **CERTIDÃO**

Certifico que, na data de 07.05.2026, às 15h24min, compareci ao endereço indicado no mandado (Av. Geraldo Fontes de Leal, QD. 05, LT. 06, Distrito Industrial – DIAL, Alexânia/GO, CEP 72930-000), onde identifiquei funcionar o estabelecimento empresarial GOLD MIX CONCRETOS LTDA.

Certifico que adentrei ao estabelecimento, ocasião em que fui atendido pelo Sr. Matheus Paiva da Rocha, o qual se apresentou como responsável pela empresa no local, acompanhando integralmente a diligência.

Após cientificá-lo acerca do motivo de minha presença, consistente no cumprimento de ordem judicial de penhora e avaliação do veículo CAMINHÃO M. BENZ/2423B, placa GZV8F94, o referido preposto informou que o bem estaria atualmente vinculado à empresa GOLD MIX CONCRETOS LTDA, aduzindo ter sido adquirido em 21.12.2023, afirmando, ainda, que especialmente a betoneira acoplada ao caminhão teria sido adquirida e instalada pela referida empresa.

Informou, também, que a empresa não possuía conhecimento da presente demanda judicial, afirmando não integrar a relação processual, uma vez que o reclamante não teria mantido vínculo empregatício com a empresa em questão.

Certifico que esclareci ao preposto que todas as declarações e informações por ele apresentadas seriam devidamente consignadas na presente certidão para apreciação deste D. Juízo.

Não obstante as alegações apresentadas no local, considerando os estritos termos da ordem judicial expedida, a qual determinava a constrição do veículo em qualquer endereço onde localizado, bem como o fato de o bem encontrar-se sob posse direta da empresa GOLD MIX CONCRETOS LTDA no momento da diligência, dei regular prosseguimento ao ato construtivo, sem prejuízo da apreciação judicial posterior acerca das alegações apresentadas pelo terceiro possuidor e do eventual exercício das medidas processuais cabíveis.

Certifico que o veículo foi apresentado voluntariamente pelo Sr. Matheus Paiva da Rocha, encontrando-se estacionado nas dependências da empresa, em aparente bom estado geral de conservação, conforme fotografias anexas, porém sem bateria e sem a tampa frontal do capô.

Tendo em vista a ausência de bateria, não foi possível aferir diretamente a quilometragem no painel do veículo, tendo o preposto estimado que o caminhão possuía aproximadamente 700.000 km rodados.

Certifico, ainda, que procedi à conferência visual dos elementos identificadores aparentes do bem, observando compatibilidade com o veículo descrito na ordem judicial.

Com base nos elementos observados no momento da diligência, no estado geral de conservação do bem, nas características do veículo, bem como em consulta a preços médios de mercado e demais meios disponíveis a este Oficial de Justiça na ocasião, procedi à avaliação do veículo no importe de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nos termos do art. 870 do CPC.

Ato contínuo, lavrei o competente AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, formalizando a constrição judicial do bem, nos termos do art. 839 do CPC, nomeando como fiel depositário o Sr. Matheus Paiva da Rocha, CPF nº 047.471.831-08, responsável pela empresa GOLD MIX CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.235.740/0001-57.

Certifico que entreguei ao referido preposto cópia integral do Auto de Penhora e Avaliação, acompanhada da contrafé do mandado, ficando a empresa GOLD MIX CONCRETOS LTDA formalmente intimada, no ato, acerca da constrição judicial incidente sobre o bem que se encontrava sob sua posse direta, inclusive para fins de eventual oposição de embargos de terceiro, na forma do art. 674 do CPC, ou exercício das demais medidas processuais cabíveis.

Ante o exposto, **devolvo o presente mandado cumprido com finalidade atingida**, permanecendo este Oficial de Justiça à disposição deste D. Juízo para esclarecimentos complementares, saneamento de eventual equívoco ou realização de nova diligência, caso necessário.

**O referido é verdade. Dou fé.**

GOIANIA/GO, 07 de maio de 2026  
**LUCAS VOIGT NOERNBERG**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por LUCAS VOIGT NOERNBERG, em 07/05/2026, às 20:01:22 - 223b30a  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163  
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26050719581027500000081120408?instancia=1>  
Número do processo: 0011644-35.2024.5.18.0013  
Número do documento: 26050719581027500000081120408



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

Processo: 0011644-35.2024.5.18.0013

ID do Mandado: 8f4678c

Exequente: JOSE MANUEL DE OLIVEIRA

Executado: SATIANO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Endereço da diligência: Av. Geraldo Fontes de Leal, QD. 05 LTO6, DIAL  
Alexânia/GO.

**AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO**

Aos 07 dias do mês de maio de 2026, às 15 h 49min, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação expedido nos autos do processo em epígrafe, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, dirigi-me ao local indicado, onde PROCEDI À PENHORA DOS SEGUINTE BENS:

01 (um) caminhão m. benz/2423B, cor: BRANCA, com BETONEIRA, MOD. C-30. BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM BATERIA, SEM A TAMPA DO CARO FRONTAL. O SR. MATEUS LAIVA DA ROCHA ESTIMA A QUILOMETRAGEM EM 700 mil Km, BEM COMO INFORMA QUE A BETONEIRA FOI ADQUIRIDA E INSTALADA PELA EMPRESA GOLD MIX CONCRETOS LTDA, CNPJ: 42235740000157.

**AVALIAÇÃO TOTAL:**

Com base nos preços praticados no mercado e nos meios disponíveis a este Oficial de Justiça, avalio o bem no importe de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**OBSERVAÇÕES:**

Durante a diligência fui acompanhado pelo Sr. Mathews Laiva da Rocha, CPF: 047.471.831-08, responsável pelo estabelecimento, me informou que o veículo foi adquirido em 21/12/2023, pela empresa GOLD MIX CONCRETOS LTDA.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FIEL DEPOSITÁRIO:

Matheus Paiva da Rocha, CPF: 047.471.831-08  
Telefone: 61 98251-3508. Endereço: o mesmo da  
didigência (sede da empresa Gold Mix).

Assim, para constar, lavrei o presente AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, ficando os bens acima descritos formalmente constritos e submetidos à disposição deste Juízo, tudo em conformidade com a ordem judicial exequenda. .

Nada mais havendo, foi encerrado o presente auto, que segue devidamente assinado.

Anápolis/GO, 07 de maio de 2026.

LUCAS VOIGT NOERNBERG  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00894483714

PLACA

GZV8F94

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2006

NÚMERO DO CRV

213285321059



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

30569307845

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/2423 B

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

GZV8F94/MG

CHASSI

9BM6933966B491412

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE2411265A9CE84291) em 29/07/2025 às 08:13:13.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

2.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

231CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

26.5

MOTOR

906973U0691190

CMT

0.32

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

PROJETOS E CONSTRUTORA SUPREMA LTDA

CPF / CNPJ

40.223.985/0001-39

LOCAL

HIDROLANDIA GO

DATA

16/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

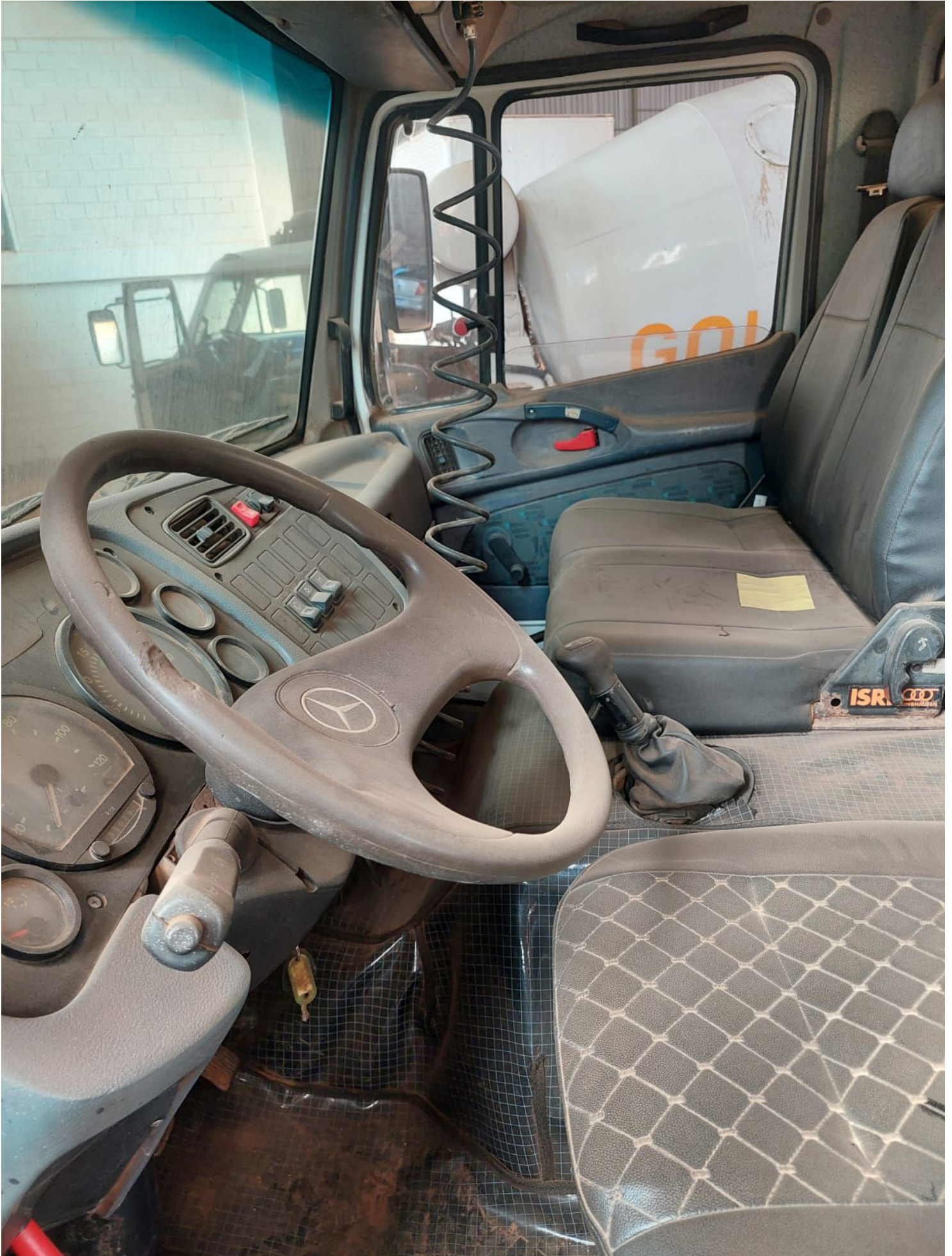
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT















# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
223b30a	07/05/2026 20:01	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
5061cd1	07/05/2026 20:01	<a href="#">AUTO DE PENHORA E AVA SATURNO</a>	Auto de Penhora
776b34d	07/05/2026 20:01	<a href="#">CRLV VEÍCULO</a>	Documento Diverso
2139731	07/05/2026 20:01	<a href="#">IMAGENS VEÍCULOS</a>	Fotografia